



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 07/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

LEONEL EGÍDIO COLOSSI, Prefeito Municipal de Alecrim (RS), por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, e a LEGALLE CONCURSOS tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. Convocam-se todos os candidatos homologados para a realização da prova teórico-objetiva nos termos do Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, de 21 de abril de 2018.

**2. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.

2.3. Horário de início das provas: 9 horas.

2.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

2.6. **O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <<http://legalle.aredocandidato.com.br>>, através da opção “Data, hora e local de prova”, devendo imprimir o Comprovante de Inscrição.**

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

3.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do concurso público.

3.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do concurso público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

3.2.1.2. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc, pois estes poderão ser objetos de inspeção.

3.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova teórico-objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão-resposta, o caderno de questões, tendo e vista a obrigatoriedade de arquivo pela Prefeitura Municipal.

3.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente concurso público.

3.5. A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

#### **4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 25 de junho de 2018, às 8 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

Alecrim (RS), 18 de junho de 2018.

**LEONEL EGÍDIO COLOSSI,**  
Prefeito Municipal de Alecrim (RS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.